



Subseção VI - Comunicados (SGP I)

COMUNICADO SGP Nº 51/2025

ASSUNTO: SESC – Pré-inscrição e procedimentos para obtenção da Matrícula de Interesse Social – MIS

A Secretaria de Gestão de Pessoas **COMUNICA** aos magistrados e servidores **ativos e inativos** interessados em obter a Matrícula de Interesse Social – MIS, necessária para que possam usufruir dos serviços e atividades promovidos e ofertados nas unidades do SESC no Estado de São Paulo, em razão da celebração do Acordo de Cooperação, que poderão efetuar a pré-inscrição junto à SGP no período de **1º a 10 de cada mês**.

Para efetuar a pré-inscrição:

1. Os magistrados e servidores **ativos e inativos** deverão acessar o link <http://www.tjsp.jus.br/RHF/questionarios> e responder à pergunta contida no questionário. **Não** há necessidade de envio de dados por e-mail;
 2. Os magistrados e servidores **inativos que não possuem login/senha** para acesso ao módulo Workflow deverão inicialmente realizar o cadastramento para acesso, seguindo as orientações constantes na tela inicial exibida ao acessar o link referido no item 1;
 3. Ao acessar a tela para realização da pré-inscrição os servidores e magistrados inativos deverão fornecer os dados solicitados no questionário para validação da pré-inscrição.
 4. A pré-inscrição deve ser realizada uma única vez. As pré-inscrições já realizadas anteriormente estão preservadas.
- Finalizado o período da pré-inscrição, a SGP encaminhará, mensalmente, a relação dos interessados ao SESC/SP.

Magistrados e servidores **ativos e inativos** que realizaram suas pré-inscrições junto à SGP, ainda que em anos anteriores, **poderão** comparecer a uma das Unidades do SESC, a partir do dia 20 de cada mês até o último dia do mesmo mês, observando as orientações e documentações exigidas:

Modalidade Individual - MIS

I - Anuidade: R\$ 40,00 a serem pagos diretamente no SESC, no ato da efetivação da inscrição definitiva.

II – Documento de Identidade, identidade funcional do magistrado ou servidor.

Modalidade Familiar - MIS

I – Anuidade: R\$ 80,00 a serem pagos diretamente ao SESC, no ato da efetivação da inscrição definitiva.

II - Documento de Identidade, respectiva Identificação Funcional do titular, apresentar também para matrícula:

a) do cônjuge ou companheiro: certidão de casamento ou declaração de união estável na qual conste a identificação e assinatura dos companheiros

b) dos filhos até 21 anos de idade: certidão de nascimento ou Cédula de Identificação Civil.

Os endereços e horários de atendimento podem ser verificados no Portal <https://www.sescsp.org.br> na aba “Unidades”.

Esclarecendo que:

- 1) Apenas o interessado que fez a pré-inscrição junto à SGP poderá optar por qualquer uma das unidades indicadas;
- 2) Os interessados que ainda não fizeram a pré-inscrição na SGP não poderão fazer a matrícula diretamente no SESC.

Observações importantes:

Nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o TJSP e o SESC/SP, os matriculados poderão fruir dos serviços e atividades promovidos e ofertados nas Unidades do SESC no Estado de São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas efetivas das Unidades.

A indenização de serviços e atividades utilizadas pelo matriculado far-se-á segundo valores fixados em tabela própria, passível de futuras atualizações e alterações, que serão comunicadas oportunamente pelo SESC.

A Matrícula de Interesse Social – MIS não dará direito a reservas para estadias no Centro de Férias SESC Bertogã em períodos de alta temporada (meses de dezembro, janeiro, fevereiro e julho e no período de carnaval), sendo que as reservas nos períodos de baixa temporada poderão ocorrer, mediante disponibilidade de vagas e indenização divulgada pelo SESC à época da reserva.-

O Acordo de Cooperação não possibilita acesso ao atendimento odontológico.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail inscricao.sesc@tjsp.jus.br.